

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 117, DE 20 DE JULHO DE 2018.
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	ATRIBUIÇÃO	RECRUTAMENTO
GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR					
Secretário Municipal	Ensino Médio Completo	04	R\$ 5.521,36	Exercer as atividades e competências atribuídas de cada Secretaria	Ampla
Advogado Geral	Ensino Superior Completo em Direito e OAB ¹	01	R\$ 8.492,22	Aquelas previstas na Lei Complementar nº 96/2016	Ampla
Chefe de Gabinete	Ensino Médio Completo	01	R\$ 5.551,79	Exercer a chefia e competências previstas no artigo 19 desta Lei	Ampla
Controlador Geral	Ensino Médio Completo	01	R\$ 5.551,79	Exercer as atividades e competências previstas no artigo 21 desta Lei	Ampla
Assessor de Convênios e Contratos	Ensino Médio Completo	01	R\$ 3.329,13	Assessorar o Gabinete nas atividades e competências previstas no artigo 22 desta Lei	Ampla
Assessor de Comunicação Social	Ensino Superior Completo	01	R\$ 3.329,13	Assessorar o Gabinete nas atividades e competências previstas no artigo 23 desta Lei	Ampla

¹ Conforme Lei Complementar nº 96, de 28 de dezembro de 2016.

Assessor de Cultura e Turismo	Ensino Médio Completo	01	R\$ 3.329,13	Assessorar nas atividades e competências previstas no artigo 24 desta Lei	Amplo
Assessor em Sistemas e Informações	Ensino Médio ou Técnico	01	R\$ 3.329,13	Assessorar nas atividades e competências previstas no artigo 26 desta Lei	Amplo
Assessor de Promoção de Esporte e Lazer	Ensino Médio Completo	01	R\$ 3.329,13	Assessorar nas atividades e competências previstas no artigo 27 desta Lei	Amplo
Assessor de Promoção Social	Ensino Médio Completo	01	R\$ 3.329,13	Assessorar nas atividades e competências previstas no artigo 28 desta Lei	Amplo
Assessor dos Conselhos Paritários	Ensino Médio Completo	01	R\$ 3.329,13	Assessorar nas atividades e competências previstas no artigo 29 desta Lei	Amplo
Assessor de Assistência Judiciária	Ensino Superior Completo em Direito e OAB	01	R\$ 3.329,13	Assessorar nas atividades e competências previstas no artigo 30 desta Lei	Amplo
Diretor de Trânsito	Ensino Médio Completo	01	R\$ 2.774,26	Aquelas previstas na Lei Complementar nº 106/2017	Amplo
Diretor Escolar	Ensino Superior Completo	08	Adicional de R\$ 2.599,04 ²	Aquelas previstas na Lei Complementar nº 9/2008	Restrito
GRUPO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR					
Chefe do Departamento de Administração	Ensino Superior Completo	01	R\$ 4.279,84	Chefiar o Departamento nas atividades e competências previstas no artigo 32 desta Lei	Amplo

² Conforme determinado no Capítulo III da Lei Complementar nº 9, de 7 de abril de 2008.

GRUPO DE EXECUÇÃO DIRETA						
Chefe de Departamento	Ensino Médio Completo, sendo aceito escolaridade menor, comprovada experiência.	07	R\$ 4.279,84	Chefiar as atividades e competências atribuídas ao Departamento para o qual for designado	Amplo	
Chefe de Divisão	Ensino Médio Completo	09	R\$ 3.329,13	Chefiar, direcionar e assessorar todas as atividades e competências atribuídas à Divisão para a qual for designado	Amplo	
Chefe de Seção	Ensino Fundamental Incompleto	08	R\$ 2.774,26	Chefiar as atividades e competências atribuídas à Seção para a qual for designado	Amplo	
Chefe de Setor	Ensino Fundamental Incompleto	03	R\$ 2.401,13	Chefiar as atividades e competências atribuídas ao Setor para o qual for designado	Amplo	
Diretor Municipal de Urgência e Emergência	Ensino Médio Completo	01	R\$ 2.774,26	Chefiar as atividades e competências previstas no artigo 53 desta Lei	Amplo	
Diretor Administrativo de Museu	Ensino Médio Completo	01	R\$ 2.774,26	Exercer a direção das atividades e competências previstas no artigo 25 desta Lei	Amplo	
Administrador Distrital e dos Povoados	Ensino Médio	01	R\$ 1.825,26	Exercer a chefia nas atividades e competências previstas no artigo 58 desta Lei	Amplo	
Administrador de Gabinete	Ensino Médio Completo	01	R\$ 2.774,26	Exercer a chefia nas atividades e competências previstas no artigo 18 desta Lei	Amplo	
Chefe da Guarda Municipal	Ensino Médio Completo	01	R\$ 2.774,26	Aquelas previstas na Lei Complementar nº 78/2014	Restrito	

Chefe de Serviço	Experiência na atividade	18	R\$ 1.825,26	Chefiar as atividades na forma determinada pelo Secretário Municipal ³	Ampla
FUNÇÃO GRATIFICADA					
Vice-diretor Escolar	Ensino Superior Completo	08	40% do venc. básico do servidor ⁴	Aquelas previstas na Lei Complementar nº 9/2008	Restrito

Cláudio, 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
 Prefeito do Município

³ Profissionais de confiança encarregados de auxiliar na gestão dos recursos humanos e materiais disponibilizados para os serviços públicos em conformidade com as características de cada área de serviço. As chefias representam seus superiores hierárquicos junto ao pessoal de execução direta de serviços e acompanhando os afazeres correlatos, competindo-lhe, especialmente: fazer cumprir as ordens vindas dos superiores hierárquicos na realização diuturna das obrigações e tarefas confiadas aos servidores sobre sua supervisão; organizar os trabalhos visando à efetividade e eficácia do uso racional da mão de obra e outros ativos sobre seus cuidados, gerência e confiança; auxiliar os Secretários Municipais na elaboração de cursos e seminários para reciclagem interna do pessoal; sugerir mudanças e/ou melhorias nos métodos de trabalho visando à eficiência e eficácia do serviço público e ainda exercer outras atividades correlatas e determinadas pelo Secretário Municipal em que a chefia estiver vinculada ou de seu Chefe imediato.

As chefias serão distribuídas por Secretária e Assessorias na seguinte proporção:

- Assessoria de Comunicação Social – 01; Assessoria em Sistemas e Informações – 01; Assessoria de Esporte e Lazer – 02; Assessoria de Promoção Social – 03; Secretaria Municipal de Gestão Planejamento e Administração – 04; Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – 04; Secretaria Municipal de Educação – 01; Secretaria Municipal de Saúde – 01.

⁴ Conforme determinado no Capítulo III da Lei Complementar nº 9, de 7 de abril de 2008.